

OFICIO 004/2016

Exmº Sr. Ministro Emanuel Pereira
M.D. Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Assunto: Processo N° TST-DC-20901-42.2015.5.00.0000

Estimado Ministro,

Estamos assistindo tristonhos os colegas, vários inclusive com mais de 90 anos, se emocionarem a nos pedir, às vezes, aos soluços, que roguemos à V.Excia. para que não permita mais adiamentos pela Empresa VALEC, na concessão dos reajustes de 5% sobre os Salários e Proventos, para o Acordo Coletivo de Trabalho de 2015/2016, e dos 6,4% sobre os Salários e Proventos, para o Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017.

O apelo dos colegas consiste em não mais conseguirem suportar os efeitos da elevação do custo de vida, cujos remédios, muitos deles já deixaram de comprar por causa dos preços que alcançaram.

Isto é triste demais, decepcionante, até.

Permitimo-nos dizer a V.Excia. que essa conduta dos Diretores da VALEC é, no mínimo, censurável, porque se trata de cerca de 300 Ativos e de 60.000 Aposentados. Os primeiros, pagos pelo Ministério dos Transportes; os Aposentados, pela União Federal, através do Ministério do Planejamento.

A geração a que pertencem os Aposentados é a que mais ajudou o País a crescer e vem sendo judiada pelos jovens Diretores da VALEC, que não deveriam estar fomentando qualquer facilidade para massacrar financeiramente os Ferroviários.

Enfim, solicitamos as Vossas escusas pelo tom coloquial que utilizamos neste Ofício, pois ele reflete o espírito dos nossos idosos, traduzidos pelos seus **OLHINHOS** tão pequeninos quanto os proventos quem vêm recebendo.

Nelson Fernandes Cruz

Presidente de Honra da Associação dos Aposentados da Rede Ferroviária Federal S.A. e
Benemérito do Estado do Rio de Janeiro
Email: nelsoncruz@aarffsa.com.br

End: R. Santo Afonso 131, sala 502 - Tijuca - RJ - RJ - CEP: 20511-170
Tel: 0800 200 7878
Cel: (21) 97123-4111